

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 156, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor **JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula n.º 840, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.438.204-57, da função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo do Município de Jardim do Seridó-RN, deixando de fazer jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2018.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção\*

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:93134776**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2018. Edição 1825  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>